



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Defere a remoção sem permuta da servidora Denise Beatriz de Magalhães de Figueiredo Carvalho, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para acompanhamento de seu cônjuge.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 5/2024/DILEP/SGPES (fls.11/14), o Parecer nº 33/2024/SECJAD (fls. 17/26) e as demais informações constantes do Processo DP-845/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção sem permuta da servidora DENISE BEATRIZ DE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Lairto José Veloso, para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), para acompanhamento de seu cônjuge Carlos Geovanni Soares da Conceição, servidor do IFAM, o qual foi removido para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Públicos, em Brasília/DF, no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, c/c o artigo 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região